



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59 /2023

EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal, nº 660/2021, de 18 de março de 2021, que altera a Lei nº 417/2008, de 12 de Dezembro de 2008. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica revoga a Portaria nº 083/2015 de 01 de Abril de 2015 e **RESOLVE:**

NOMEAR atendendo as indicações, dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adelânia Tavares de Araújo
Suplente: Rosinalva Oliveira de Araújo Mendes
Titular: Marcela Cavalcante Dias Albuquerque
Suplente: Josânia Ramos de Oliveira

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Diana de Souza Ramos Urbano
Suplente: Jacinta de Fátima de Almeida Imperiano da Silva

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria do Socorro de Oliveira Farias
Suplente: Wanuzza Cantalice Amaral

Representante de pais de alunos da Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lucia Maria Domingos Pereira
Suplente: Givanice Lopes Farias
Titular: Sueli de Oliveira Maracajá
Suplente: Marinêz Bizerra Ramos Enéas



Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Eduardo de Sousa Farias

Suplente: Kelly da Silva Melo de Araújo

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria José de Farias

Suplente: Maria Tereza de Queiroz Matias

Representante do Conselho Tutelar :

Titular: João Paulo Enéas da Silva

Suplente: Maria das Graças Araújo de Farias Ramos

Representante das Escolas do Campo:

Titular: Isac Farias Costa

Suplente: Alcione Batista de Brito

Representante dos Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria do Socorro Santos Campos

Suplente: Marcos Antônio Ferreira de Freitas

Efetivo: José Cristovam Farias do Nascimento

Suplente: Maria do Socorro Luiz

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Constitucional